



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação 232 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 08/02/2023

Egrégio Plenário

A castração é um método mundialmente reconhecido por ser seguro e eficaz no controle populacional de cães e gatos e muito indicado pelos médicos veterinários, por atuar na prevenção e redução de diversas doenças.

Considerando que, possuímos no Município um programa gratuito de castração de animais domésticos e que pode ser solicitado por qualquer munícipe;

Considerando que, para a realização do cadastro e agendamento da castração, o proprietário do animal deve comparecer ao PAC – Pronto Atendimento ao Cidadão, localizado no prédio sede da Prefeitura. Já as cirurgias são agendadas em dias úteis, devendo o munícipe levar o animal ao Centro de Controle de Zoonoses para a realização do procedimento;

Considerando que, além do agendamento presencial, o agendamento feito na forma online, facilita a marcação da castração, reduz filas, permite um acesso rápido e completo ao perfil do animal e beneficia o tutor por não precisar comparecer ao PAC da Prefeitura para marcar a consulta;

Considerando que, a castração gratuita de cães e gatos previamente cadastrados percorre alguns bairros da cidade, prestando um serviço itinerante para facilitar o acesso da população;

Considerando que, o serviço itinerante de esterilização de animais pode ser estendido a outros bairros mais distantes da cidade, a fim de acolher os tutores de baixa renda cadastrados, os assistidos por ONGs de proteção animal e protetores independentes;

Considerando que, é de extrema importância dar diretrizes aos tutores a respeito dos cuidados com os animais, aplicação de vacinas, cuidados com a pele, alimentação, pré e pós-operatório, através de palestras orientativas;

Considerando que, continuam suspensas as palestras e as orientações são passadas por escrito para a ciência e o profissional fica à disposição para esclarecimento de dúvidas;



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, como política pública permanente e para reconhecer a importância do bem-estar dos animais e das famílias, palestras online tem a vantagem da flexibilidade de horários e são facilmente adaptadas ao expediente, uma vez que as conferências estão suspensas na cidade;

Considerando que, as palestras online alcançam mais os tutores de animais, oferecendo formação para os mesmos, cuidados necessários, guarda responsável, noções de pré e pós-operatório após cirurgia de castração e sensibilizam as pessoas sobre o ambiente saudável para os animais e os cuidados necessários para isso, com foco em reduzir possíveis maus-tratos e se tornar uma importante ferramenta no controle reprodutivo de cães e gatos, é que:

**INDICO**, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, no que diz respeito a estudos de viabilidade técnica para a criação de palestras na modalidade online, extensão do serviço de esterilização aos bairros mais distantes da cidade e a inclusão do cronograma de castração de cães e gatos no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, a fim de dar mais transparência e beneficiar os tutores de animais.

**Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 07 de fevereiro de 2023**

**MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos**

**VEREADOR - PSD**